



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 212/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 02 de agosto de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024,

Art. 1º REVOGAR a Portaria 88/2024 e 208/2024;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 153/2022 – Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Trabalhador da Manutenção de Edificações do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Comissão de Fiscalização:

Gestor de Contratos: LUCIANA SAMPAIO DA SILVA, SIAPE nº 175701;

Gestor de Contratos Substituto: NEISOMAR OLIMPIO LIMA, SIAPE nº 1570347;

Fiscal técnico Titular: DIEGO CARLOS MULLER SIAPE nº 2152295;

Fiscal administrativo Titular: ANDRÉ FELIPE KNOP, SIAPE nº 1058797

Fiscal técnico substituto: TIAGO GUIMARÃES BARTH SIAPE nº 1251185;

Fiscal administrativo substituto: CHARLES DE VARGAS, SIAPE nº 3939650;

Art. 3º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 4º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 5º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/08/2024 11:23)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2024** e o código de verificação: **1bd6b8a63b**